

**ATA DA 2097 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às doze horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima nonagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi realizada por videoconferência e presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000354/19-91/2019, **decidiu: a)** revogar a Decisão DIREXE nº 476.2020, datada de 13/11/2020, em decorrência de alteração do prazo de vigência do aditamento excepcional em análise, passando de 12 (doze) para 6 (seis) meses, conforme orientação do Conselho de Administração da SPA; **b)** aprovar o encaminhamento ao CONSAD para autorização da celebração de aditamento do Contrato DP83A.2015, a partir de 10/12/2020, celebrado com a empresa **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A**, para o fornecimento de Plano de Saúde aos empregados e ex-empregados da CODESP e Hidrovias conveniadas, pelo valor global de **R\$ 22.753.684,05** (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), para o período de 6 (seis) meses, respeitadas as formas e valores vigentes, com cláusula rescisória ao término da licitação em andamento, em cumprimento ao

Reunião 2097 de 23-11-2020

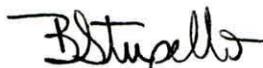
previsto na Cláusula Nona do ACT 2019-2021 vigente, considerando a Nota Técnica SUGEP/GEASO, de 23/11/2020, o Parecer SUJUD-GEJAD nº 236.2020, datado de 11/11/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 238.2020, datado de 13/11/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe* nº 487.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



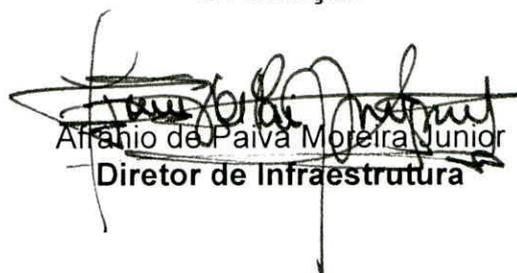
Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2097º de 23-11-2020